PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 16 de novembro de 2020.

Exma. Sra.
Quelli Cássia Couto
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação de auxílio para atender Emenda Impositiva destinada ao Lar São Vicente.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 23 / 11 / 2020
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº LM 96 /2020

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02.08.243.0405.8.020 – Parcerias para Assistência ao Idoso

4.4.50.42 – Auxílios (DR 100) R$ 15.000,00

TOTAL R$ 15.000,00

Detalhamento – 367 – FUMPI – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Art. 2º Como recurso para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será utilizada a seguinte dotação para anulação:

04.02.08.243.0403.8.016 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (DR 100) R$ 15.000,00

TOTAL R$ 15.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 069/2020/FMAS.

Lagoa da Prata, 16 de Novembro de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Especial para criar dotação de auxílio para atender Emenda Impositiva destinada ao Lar São Vicente, conforme segue:

Dotações a serem suplementadas:

04.02.08.243.0405.8.020 – Parcerias para Assistência ao Idoso
4.4.50.42– Auxílios (DR 100) R$ 15.000,00 (Ficha nova)
Detalhamento – 367 – FUMPI – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Dotação a ser anulada:

04.02.08.243.0403.8.016 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39– Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (DR 100).....R$ 15.000,00 (Ficha 262)

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO LIMA
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O

Documento recebido em 20/11/2020
Procuradoria Municipal